



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Itapajé, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE nº 2025.31.01.08** fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR. MARCOS DUARTE BASTOS** inscrito no CPF: **052.915.093-09**, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº **2025.01.17.01**, no valor total de R\$ **R\$ 5.066,80 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTOR	SERVIÇO	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Itapajé - CE, 30 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR DIAS SAMPAIO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

